

PORTARIA Nº 106/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que dispõe sobre a participação da comunidade como diretriz de organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei n Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar Estadual Nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde, dispõe a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado, caracteriza o SUS nos níveis estadual e municipal e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 274, de 20 de abril de 2011, que convoca a 6ª Conferência Estadual de Saúde;

Considerando a Resolução Nº 038/2010 do Conselho Estadual de Saúde, que define a composição da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Organizadora da 7ª **CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE**, os profissionais abaixo relacionados:

Presidente da 7ª Conferência Estadual de Saúde

PEDRO HENRY NETO

Coordenação Geral

LEILA MARIA BOABAID LEVI

Membros

MAZENA SALAH EL-DIN FARAH

APARECIDA SILVA RODRIGUES

ANTÔNIO CORDEIRO SOBRAL

Art. 2º A subcomissões serão compostas pelos seguintes membros:

I – Subcomissão Orçamento e Finanças

ESTER DA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS

FRANÇOISE GEISE DE SOUZA

MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUMLAI

RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO
SANDRA DAMARES BUZANELLO
CARLOS ALBERTO EILERT
EDEVANDE PINTO DE FRANÇA
ANTÔNIO CORDEIRO SOBRAL
JOSÉ CARLOS BAZAN
LUCIMAR BRITO DA PALMA

II – Subcomissão de Mobilização e Articulação

EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO
MARLENE ANCHIETA VIEIRA
NADIA BOABAID
LEILA CORREIA DE MELO
JOÃO LUIZ DOURADO
MARIA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES
JOSÉ CARLOS BAZAN
EDEVANDE PINTO DE FRANÇA
NEUZO ANTONIO DE OLIVEIRA
FRANCISCO WAGNER SIMPLÍCIO

III – Subcomissão de Comunicação e Informação

ISDENIL EVANGELISTA
MÁRCIO RIOS
CARLOS HENRIQUE LOUREIRO GRANJA
JAQUELINE CINTRA
MARIA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES
NEUZO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
GERALDA LOPES DA SILVA
JOSÉ ÂNGELO

IV – Subcomissão de Infra-Estrutura

VALMIR HUGO SOARES
LUCIA PROVENZANO
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
ZULEIDE PULCHÉRIO KLEIN
MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT
ANTONIA LUCIA RIBEIRO SOARES
CATARINA PEREIRA CHAGAS
LUCIMAR BRITO DE PALMA

V – Subcomissão de Relatoria

ROSE FAVA
ANA PAULA LOUSADA
GISELLE DE ALMEIDA COSTA
NORMA FÁTIMA DE FIGUEIREDO FERNANDES
GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES

JOSÉ ALVES MARTINS
JOSÉ CARLOS BAZAN
CATARINA PEREIRA CHAGAS
SIRIANA MARIA DA SILVA

VI – Apoio Administrativo
AÉCIO MARTINS DE SIQUEIRA

VII – Secretaria Geral do CES/MT
IVAN UTSCH SEBA

VIII – Assessoria Jurídica do CES/MT
ROSANE COSTA ITACARAMBY

IX – Assessoria de Imprensa do CES/MT
JAQUELINE NUNES SIQUEIRA

Parágrafo Único. Os coordenadores das subcomissões serão eleitos na primeira reunião das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2011.


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde